

## Comunicação com o exterior:

- As informações relacionadas com a saúde do utente são dadas apenas aos familiares mais próximos pelo Médico, Enfermeiro e Diretor Técnico.
- Os familiares que desejarem contactar via telefone, com os utentes institucionalizados, podem fazê-lo através do número geral 271 743 555, exceto nas horas da refeição.

## Assistência Religiosa:

- A Instituição dispõe de uma Capela, onde é celebrada a Missa às sextas-feiras (1 vez por mês) às 10:30h pelo Sr. Padre responsável pela paróquia de Celorico da Beira.
- Se a sua religião não é a católica e pretende a presença do seu assistente religioso, por favor comunique ao Diretor Técnico, que lhe facilitará o contacto.



**Seja bem-vindo à Santa Casa da Misericórdia  
que agora é a sua casa...**



**Santa Casa da  
Misericórdia  
de Celorico da Beira**

## Guião de Acolhimento do Utente



Largo do Hospital n.º 4  
6360-304 Celorico da Beira  
Telef/Fax: 271 743 555/271 713 117

<http://www.scmceloricodabeira.com>  
E-mail: [geral@scmceloricodabeira.com](mailto:geral@scmceloricodabeira.com)

---

---

As nossas instalações:

- Salas de convívio
- Capela
- Ginásio
- Refeitório
- Cozinha
- Lavandaria
- Quartos (Individual, Duplo e Triplo)

### Alimentação:

A alimentação é uma necessidade humana básica essencial ao seu bem-estar, pelo que, devem ser respeitadas as orientações dadas pela equipa técnica.

A dieta alimentar oferecida na Instituição procura ser completa e equilibrada, pois é estabelecida de acordo com o seu estado de saúde. Por este motivo, não se aconselha que o utente consuma alimentos vindos do exterior sem autorização técnica.

Horário:

- Pequeno-Almoço: 9:00h
- Almoço: 12:00h
- Lanche: 15:00h
- Jantar: 18:30h
- Reforço: 21:00h

### Visitas:

As visitas são essenciais para o bem-estar dos utentes !!!

Horário de visitas:

**10h:30m às 12:00h**

**15h:30m às 17h:30m**

- Na hora da visita, se o utente for, no momento, alvo de cuidados de saúde ou higiene, as visitas devem aguardar a sua finalização, no local que lhes for indicado pelos profissionais da Instituição;
- Cada utente decide quais as visitas que pretende receber, exceto quando a sua condição de saúde (física ou psíquica) não lhe permitir.



O responsável pelo utente deve:

- acompanhar o seu utente diariamente;
- deve respeitar as orientações da equipa técnica e as regras de organização da Instituição.